

Uberlândia, 22 de outubro de 2020.

OF-IEF-URFBio/Triângulo nº 313/2020
(Favor usar essa referência)

Assunto: Processo nº 06060000729/19 – Alvoney Paulo da Silva – Indeferimento

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo nº 06060000729/19, do empreendedor Alvoney Paulo da Silva, alusivo ao requerimento de “aproveitamento de material lenhoso/corte de árvores isoladas”, referente ao Sítio Aliança (matrícula nº. 30.503) no município de Frutal/MG, pelo seguinte motivo:

“Considerando que o empreendedor pleiteia regularizar o corte de 8 (oito) árvores isoladas conforme auto de infração nº. 132336/2019. Porém, o proprietário não cumpriu os requisitos estabelecidos no art. 13 parágrafo único do Decreto Estadual nº. 47.749/19 (DAIA CORRETIVO), ou seja, desistência voluntária de defesa ou recurso apresentado pelo infrator junto ao órgão ambiental competente e recolhimento do valor da multa aplicada no auto de infração ou parcelamento dos débitos devidos a título de multa aplicada em auto de infração ou depósito do valor da multa em conta específica que, após o trânsito em julgado do auto de infração, será revertido ao Estado, caso a penalidade seja mantida.”

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Dayane Ap. Pereira de Paula
Analista Ambiental
IEF URFBIO Triângulo
MASP nº. 1217642-6 OAB/MG 103426


Dayane Aparecida Pereira de Paula
Analista ambiental – URFBIO Triângulo